Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 910/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, A SER DENOMINADA "PRAÇA DE NESTOR GOMES", NO DISTRITO DE NESTOR GOMES – KM 41, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, ADJACENTE À QUADRA POLIESPORTIVA E À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MOACIR CÂNDIDO DO VALE".

JUSTIFICATIVA:

A localidade do Km 41, no Distrito de Nestor Gomes, carece de espaços públicos adequados para atividades de lazer e convivência familiar. A ausência de uma praça representa uma deficiência na infraestrutura social do Distrito, privando a população de um ambiente apropriado para recreação infantil, atividades físicas leves e socialização entre os moradores. A implantação deste equipamento público tornará mais dignas as condições de vida na localidade, especialmente para crianças, idosos e famílias que não dispõem de alternativas qualificadas de lazer.

A localização proposta, nas proximidades da quadra poliesportiva e da Unidade Básica de Saúde, é estratégica, pois permite o aproveitamento conjunto e sinérgico desses equipamentos públicos. A praça complementará as opções de atividades físicas já oferecidas pela quadra e criará um ambiente mais acolhedor para os usuários da UBS, que poderão usufruir do espaço enquanto aguardam atendimento ou participam de atividades de reabilitação. Essa integração espacial potencializa o uso dos equipamentos públicos existentes e otimiza os investimentos já realizados na área.

A construção da praça representa, portanto, um investimento em qualidade de vida e coesão social, alinhado às políticas públicas de desenvolvimento comunitário. Além de valorizar o espaço urbano do Distrito, a iniciativa contribuirá para o bem-estar da população, promoverá a integração entre os moradores e deixará um legado permanente de infraestrutura social para as gerações atuais e futuras. Trata-se de uma intervenção de grande relevância e impacto positivo, que justifica plenamente a alocação dos recursos necessários à sua execução.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua…

Continuação da Indicação 910/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador